ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO unicef

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. 97
Visto CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 011/2023

CONTRATO N°_____/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PEIXES DE ÁGUA DOCE TILÁPIAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2023, de um lado o MUNICÍPIO DE SIMÕES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 44.657.358/0001-67, com sede à Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 1070, Bairro Catavento, CEP 64607-160, na cidade de Picos-PI, representada por Jaillson da Silva Campos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2076701 SSP/PI, CPF Nº 011.485.033-07, residente e domiciliado à Rua Sitonho Dantas, S/N, Bairro Catavento, CEP 64607-330, na cidade de Picos-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE PEIXES DE ÁGUA DOCE TILÁPIAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEIXES DE ÁGUA DOCE TILÁPIAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2023,identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. **Discriminação do objeto:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	AQUISIÇÃO DE PEIXES DE ÁGUA DOCE TILÁPIAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES	UND	10.000	213.000,00

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.03.31 16:44:43 -03'00'

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307 Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307 Dados: 2023.03.31 15:13:26 -03'00'

Prefeitura Municipal de Simões-PI
Fls. nº 98
Visto CPL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de fornecimento, para o fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Projeto Básico;

Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.03.31 16:44:54 -03'00'

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307 Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307 Dados: 2023.03.31 15:13:44 -03'00'

Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Projeto Básico;

6.2-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, de segunda a quinta-feira das 8:30hrs as 17:30hrs, sexta- feira de 08:30hrs ás 16:30hrs pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;

As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;

A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;

A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao "software" através de login e senha autenticada no site;

A Contratada deverá fornecer Manual de Utilização da ferramenta; – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 CONTRATADA que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a Administração Pública Municipal será aplicado as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

7.2 - advertência - utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

7.3 - multa - deverá ser prevista no instrumento convocatório, observados os seguintes limites máximos:

0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto;

30% (trinta por cento) sobre o valor do objeto, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto contratado, na hipótese da contratada injustificadamente, desistir da execução do contrato ou der causa á sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento deste termo, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.03.31 16:45:04 -03'00'

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307 Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307 Dados: 2023.03.31 15:14:03 -03'00'

os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

- As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

- A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes deste contrato.

As sanções previstas nesta clausula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

No caso de atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = encargo moratórios

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento VP = valor da parcela a ser paga
I = índice de atualização financeira = 0,0001643

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9 - CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 – O valor pactuado será irreajustável.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM–Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.03.31 16:45:17 -03'00'

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Dados: 2023.03.31 15:14:23 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO
Prefeitura Municipal de Simões-PI
Fls. 101
unicef/CPL

11.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

12.1 O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 O Município de Simões-PI poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

Simões, 31 de março de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.03.31 16:45:29 -03'00'

MUNICÍPIO DE SIMÕES

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Dados: 2023.03.31 15:14:41 -03'00'

PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco de Assis dos Pires Carvalho - 006.389.603-80

2ª Fernandes Pires da Silva 029402423-99

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
unicef

Prefeitura Mun... Fls. Nº 102 Visto CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 011/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: *PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 44.657.358/0001-67.* Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES DE ÁGUA DOCE TILÁPIAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 213.000,00. Assinatura: 31/03/2023.

Simões (PI), 31 de março de 2023.

Prefeito Municipal JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.993-49

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
unipef

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 011/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES DE ÁGUA DOCE TILÁPIAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de *PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 44.657.358/0001-67.*

Simões (PI), 31 de março de 2023.

Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Id:07383B6ECB1E7B22

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

DISTRATO Nº 004/2023 DO CONTRATO Nº 067/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: LUIS NETO DO BONFIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF de nº 131.550.753-68, residente e domiciliada na Rua José Honório Lopes, s/n, avenida Clementino Coelho, Simões-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado a Rua José Honório Lopes, s/n, avenida Clementino Coelho, desta cidade de Simões – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESOLUÇÃO AMIGÁVEL

O presente Distrato é firmado de forma amigável e em comum acordo entre as partes, tendo por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

Fica resguardado o direito da parte distratada em receber e/ou requerer administrativamente eventuais verbas inadimplidas durante a execução do contrato de prestação de serviço. Uma vez recebidas todas as verbas devidas pela prestação do serviço, a parte distratada da ampla, geral e irrevogável quitação de todas as verbas contratuais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 10 de abril de 2023.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49

LUIS NETO DO BONFIM
Distratado

Id:10EF21B959E47AFB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 011/2023. Contratante: O Municipio de Simões. Contratado: *PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 44.657.358/0001-67*. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES DE ÁGUA DOCE TILÁPIAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 213.000,00. Assinatura: 31/03/2023.

Simões (PI), 31 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Id:10EF21B959E47B03

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 011/2023: Modalidade: Dispensa. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES DE ÁGUA DOCE TILÁPIAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de *PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 44.657.358/0001-67.*

Simões (PI), 31 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Id:030E6B05B28076F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Contrato
Contrato nº. 009/2023.

Processo Administrativo nº. 009/2023, Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº. 008/2023. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04. Contratado: KEYLA MARA COSTA CARVALHO & CIA LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 05.518.797/0001-37, com sede na rua Cel. Silvestre Lopes, 1005, Centro, representada neste ato por Keyla Mara Costa Carvalho, RG nº. 1.095.194 SSP-PI, CPF Nº. 412.460.123-91. Valor: R$ 439.470,00. Objeto: Contratação da prestação dos Serviços de realização de Consultas e exames médicos para atender as necessidades das Pessoas Carentes do Município de Matias Olímpio - PI. Fonte de Recurso - FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMS, FMAS, Conta Movimento e outros. Prazo: 12 (doze) meses. Matias Olímpio, 10 de Abril de 2023.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da CPL

Id:05D4F5F66D947B2B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h00min do dia 20/04/2023. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 20/04/2023. Valor global estimado: R$ 185.322,69. Recurso: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel.: 89-3473-0034 ou e-mail: massapecpl2015@gmail.com.

Massapê do Piauí (PI), 10 de abril de 2023.
Austriberto de Carvalho Veloso
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos pesados da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/FUNDEB/FMS/FMAS/Outros. Valor Estimativo: R$ 424.916,80. Data/horário: 14/04/2023, às 09:30h. Sistema: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Edital: Setor de licitações e TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. Informações: prefsam2021@hotmail.com ou no Setor de licitações.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 30 de março de 2023.
RAIMUNDO NONATO DE GOIS CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Adesão nº 003/2023. Procedimento Administrativo nº 025/2023. Contrato nº 020/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 28.766.496/0001-28. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS (MATERIAL DE INFORMATICA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:. Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Valor global de R$ 3.285.775,55 (Três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Assinatura: 30/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - PMSJPI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOTAICA NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO PIAUI, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Data da sessão: 18/04/2023. Horário: 9:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura de São João do Piauí, Valor Previsto: R$ 3.297.935,04 (três milhões duzentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) Cópia do Edital encontra-se na Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/saojoaodopiaui.pi.gov.br/ e email: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com.

São João do Piauí-PI, 30 de março de 2023.
GICÉLIA MOURA SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1/2023

Processo Administrativo n° 029/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de roço nas estradas vicinais do município de São Luís do Piauí - PI. Tipo: menor preço. Regime de execução: empreitada global. Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos; Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União e Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE. Valor: R$ 126.725,12. Data e horário de abertura: 24/04/2023 às 09:00h. Local: www.licitaçoes-e.com.br. Suporte Legal: Normas gerais da Lei no 8.666/93 c/c Lei no 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes Art. 1º inciso VIII da Lei Federal n.12.462/2011.

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 2/2023

Processo Administrativo n° 030/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de manutenção e conservação dos prédios, praças e logradouros públicos do município de São Luís do Piauí - PI. Tipo: menor preço. Regime de execução: empreitada global. Fonte de Recurso: Recursos Não Vinculados de Impostos. Valor: R$ 211.546,30. Data e horário de abertura: 24/04/2023 às 11:00h. Local: www.licitaçoes-e.com.br. Suporte Legal: Normas gerais da Lei no 8.666/93 c/c Lei no 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes Art. 1º inciso VIII da Lei Federal n.12.462/2011.

São Luís do Piauí - PI, 30 de março de 2023.
FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1822/2023 - PMSP/PI.
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica CUBQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em sacos de 25KG, para atender a demanda da administração pública do Município de São Pedro do Piauí.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.
Data da Sessão Pública de Abertura: 14.04.2023.
Horário: 08h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 14/04/2023 às 08h30min
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 043/2023. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com

São Pedro do Piauí-PI, 30 de março de 2023.
JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 6-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, CNPJ 01.612.805/0001-59. CONTRATADO: PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -ME, CNPJ 16.582.784/00001-43. OBJETO: contratação de empresa especializada em implantação de eletrificação rural no Município de Sebastião Barros - PI. VALOR: r$ 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Nacional/Emendas/Convênio (CV Nº 7.102.00/2020) - SICONV Nº 903201/2020 celebrado entre a CODEVASF e o Município de Sebastião Barros-PI, e com contrapartida de recursos do Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/ISS/IPVA/Fundos Municipais e outras receitas BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas posteriores Alterações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

AVISO DE AJDUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022.
DESPACHO AJDUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 68, inc. II da Lei Orgânica Municipal, o art. 37 da Constituição Federal, e com fundamento no art. 43, inc. VI da lei nº 8.666/1993, CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão da Tomada de Preços acima informada, elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, e que o procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que tenha o condão de macular a regularidade do Certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no Edital, no que se refere à documentação de habilitação e proposta de preços; CONSIDERANDO que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelo art. 38, inc. VII da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico e a manifestação do Controle Interno; resolve: I - ADJUDICAR à empresa BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 30.043.762/0001-36, o item único da licitação pelo valor de r$ 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme constantes na proposta de preços. II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório Tomada de Preços nº 06/2022 em favor da empresa BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.043.762/0001-36, vencedora do item acima adjudicado, pelo valor global de r$ 465.500,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), que tem como objeto a contratação de empresa especializada em implantação de eletrificação rural no Município de Sebastião Barros - PI, ao tempo em que autorizo a contratação da referida empresa.

Sebastião Barros-PI, 29 de março de 2023.
PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

DESPACHOS DE 24 DE MARÇO DE 2023

Ratificação de Dispensa.
Dispensa nº 011/2023. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto de pavimentação (CONVÊNIO N. 917979-2021 - CODEVASF).
Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de VERMELHA CONSULTORIA LTDA (CNPJ N. 33.535.050-0001-22).

Ratificação de Dispensa.
Dispensa nº 012/2023. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto de passagem molhada (CONVÊNIO N. 920314-2021 - CODEVASF).
Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de VERMELHA CONSULTORIA LTDA (CNPJ N. 33.535.050-0001-22).

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

Dispensa de Licitação nº 011/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: VERMELHA CONSULTORIA LTDA (CNPJ N. 33.535.050-0001-22). Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto de pavimentação (CONVÊNIO N. 917979-2021 - CODEVASF). Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$: 11.127,33. Assinatura: 24/03/2023.

Dispensa de Licitação nº 012/2023. Contratante: O Município de Simões. Contratado: VERMELHA CONSULTORIA LTDA (CNPJ N. 33.535.050-0001-22). Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto de passagem molhada (CONVÊNIO N. 920314-2021 - CODEVASF). Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$: 13.909,16. Assinatura: 24/03/2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 64/2023

O Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ Nº 08.184.111/0001-07, irá realizar licitação dia 02/05/2023 às 08h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA ETAPA 2 DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO E DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS 01, 02 E 03 DA CIDADE DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Encontra-se no site, http://www.altodorodrigues.rn.gov.br, o edital.

CONCORRÊNCIA Nº 65/2023

O Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ Nº 08.184.111/0001-07, irá realizar licitação dia 03/05/2023 às 08h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO, CAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSOS LOGRADOUROS DA CIDADE DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Encontra-se no site, http://www.altodorodrigues.rn.gov.br, o edital.

CONCORRÊNCIA Nº 66/2023

O Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ Nº 08.184.111/0001-07, irá realizar licitação dia 04/05/2023 às 08h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN. Encontra-se no site, http://www.altodorodrigues.rn.gov.br, o edital.

FRANCISCO MAGNO DE ARAÚJO DA SILVA
Presidente da CPL